

JUNTA DE FREGUESIA DA  
MARINHA GRANDE



# Mapa de Pessoal

ANO // 2021



Chur. 1E  
Diave  
Aleg  
7/10

## FUNDAMENTAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL

### Enquadramento Legal

O mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Marinha Grande respeita as orientações do Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de outubro, nos seus artigos 14.º e 15.º, do previsto na Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, do disposto nos artigos 5.º e 6.º da Lei n.º 12-A/2008 e pelos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

No âmbito do ciclo anual de gestão e tendo em atenção as atribuições legais, os objetivos fixados, as competências, os recursos financeiros disponíveis, a Junta de Freguesia quantifica e caracteriza os postos de trabalho em função das solicitações da população, pretendendo dar uma resposta célere e eficaz, o que requer um trabalho humano, para o qual o pessoal disponível não tem capacidade de resposta. Assim, o órgão executivo planeia as atividades de natureza permanente ou temporária e elabora o respetivo Mapa de Pessoal, cujos elementos devem acompanhar os documentos previsionais para o ano 2021.

A transferência de competências no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril traz novas atribuições a esta freguesia. Esta norma legislativa, com efeitos a 01 de janeiro de 2021, transferiu serviços que se encontravam já protocolados com a Câmara Municipal, resultando na necessidade acrescida de mais recursos humanos para o cumprimento dos trabalhos e consequentemente a integração no Mapa de Pessoal de trabalhadoras afetas às funções e que são parte integrante do Auto de Transferências. Não sendo estas em número suficiente, carecendo de concursos públicos para admissão de mais pessoal dando resposta ao acréscimo de serviço.

### Orçamento

Nos termos legais previstos no art.º 31.º, n.º 1, alíneas a), b), c) e d) da Lei n.º 35/2014 de 20 de Junho, para o ano económico de 2021, o Orçamento dispõe de verbas afetas ao Pessoal dos Quadros – Regime de função pública na classificação económica 010103, verbas afetas ao pessoal do Quadro – Regime de contrato individual de trabalho com a classificação económica 010104. Classificações estas atribuídas pelo classificador do SNC-AP - Sistema integrado de Normalização Contabilística para Administrações Públicas, publicado pelos Decreto Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro e n.º 85/2016 de 21 de dezembro e com a adaptação ao regime simplificado introduzido pela Portaria n.º 218/2016 de 09 de agosto.

Marinha Grande, 17/12/2020



MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DA MARINHA GRANDE  
POSTOS DE TRABALHO EXISTENTES E A CRIAR EM 2021

17  
Jus. *Diane*

Competências / Atividades	carreiras/categorias	Ocupados	Vagos	a Vagar por aposentação	Total
Funções de complexidade elevada de grau 3: Estudar, planear, programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer estas funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Técnico Superior/Técnico Superior	3			3
Sub-Total		3			3
Funções de complexidade média de grau 2: Coordenar os assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; Realizar tarefas de programação, organização e controle dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação; Reunir-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dará conhecimento do andamento das obras e de quaisquer deficiência ou irregularidade, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste as diretrizes que devem orientar o trabalho.	Encarregado Operacional/Encarregado Operacional	1		1	1
Sub-Total		1		1	1
Funções de complexidade média, de grau 2: Funções de natureza executiva. Aplicação de métodos e processos com base em diretivas e instruções gerais, com funções diversas de expediente geral, arquivo, contabilidade, atendimento, recursos humanos e outros atos administrativos.	Assistente Técnico/Assistente Técnico	2	1		3
Sub-Total		2	1		3
Funções de complexidade de grau 1: limpeza de ruas, valetas e parques, cortes de ervas, remoções e transportes de lixos. Construção e reparação de arruamentos. Construção de muros, pontes, fontanários e outros edifícios. Condução de viaturas afecta aos transportes de lixos e materiais e do pessoal em actividade. Limpeza e manutenção de instalações e materiais à guarda dos trabalhadores. Execução de tarefas de apoio necessárias ao funcionamento de outros serviços. Todas estas funções podem comportar esforço físico.	Assistente Operacional/Assistente Operacional	13	4		17
Sub-Total		13	4		17